



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

*Projeto de Resolução
nº 13/95*

RESOLUÇÃO Nº 13, de 4 de setembro de 1995

Dispõe sobre as contas do Município de Toledo, relativas ao exercício de 1993.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução dispõe sobre as contas do Município de Toledo, relativas ao exercício de 1993.

Art. 2º - Ficam aprovadas as contas do Executivo, do Legislativo, da Fundação de Pesquisa, Planejamento e Desenvolvimento Científico e Tecnológico, do Fundo Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Fundo para Financiamento da Política Habitacional, do Fundo Municipal de Desenvolvimento, do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores e da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 4 de setembro de 1995


LEO INACIO ANSCHAU

Presidente da Câmara Municipal


LAUDIR SCHUMACHER
Segundo Secretário

Publicada no Jornal Gazeta de Toledo,
nº 231, de 13.09.95, à pág. 3